



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 121, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1500.0002130/2018-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 14/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica SÉRGIO MACHADO REIS EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de *clipping* de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público, publicadas em mídia impressa e em sites da internet (*clipping on-line*):

I - Gestora Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

II - Gestor Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016;

III - Fiscal Requisitante Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016;

V - Fiscal Administrativa Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016;

VII - Fiscal Técnica Titular: VIVIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.316;

VIII - Fiscal Técnico Substituto: WILSON XIMENES LIMA, matrícula nº 82.016.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 115 de 13 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO